



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 92 – Tauá-CE, terça-feira, 14 de janeiro de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### 1) PORTARIA Nº 0114001/2019, de 14 de janeiro de 2020.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

**CONSIDERANDO** as informações lançadas no Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 563/2019 – SEAD, dando conta que a Servidora Anna Kysla Félix de Oliveira Veríssimo não retornou ao serviço no término da Licença em 10 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída à Servidora, em virtude de sua ausência, ininterrupta ao serviço desde o julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, que tais condutas, se devidamente comprovadas, constituem fatos tipificados na prática de descumprimento de seu dever legal, previsto no artigo 129, X, e artigo 147 da Lei Municipal 791/1993;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por seus servidores e sanar as irregularidades/ilegalidades.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra a servidora **ANNA KYSLA FÉLIX DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**, lotada na Secretaria de Finanças, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para apurar eventual prática de abandono de cargo público;

**Art. 2º.** O Processo Administrativo e Disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE** constituída através do Decreto nº 1212001/2018 (Portaria nº 1212005/2018).

**Art. 3º.** Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, e para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** O prazo de conclusão do presente processo administrativo será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constitui a comissão, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração conforme art. 163 da Lei 791/1993.

**Art. 5º.** Findado a apuração dos fatos, deverá a Comissão nomeada emitir Relatório e encaminhar o Processo Administrativo para a autoridade competente para proferir a decisão final.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tauá/CE, 14 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### 1) EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº 0424061/2019, instaurado(a) pela Portaria nº 0424061/2019, de 24 de abril de 2019, do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, através do presente EDITAL, INTIMA o servidor **JUCELINO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Monitor Assistente, lotado na Secretaria de Educação do Município, para comparecer perante a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no prédio onde funciona esta Procuradoria Geral, sito à Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Tauá/CE, no **dia 28 de janeiro de 2020, às 15h00min**, para participar da audiência de INTERROGATÓRIO no Processo Administrativo nº 0424061/2019. Podendo ser acompanhado de advogado e testemunhas a seu critério. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Tauá/CE, 13 de janeiro de 2020.

**VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 1) EDITAL Nº 03/2020/SME – CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)

Ficam os candidatos aprovados e classificados para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** relacionados no **ANEXO I deste Edital**, respectivamente, em decorrência do Processo Simplificado para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem no dia 15 de janeiro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de nomeação e posse.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);

1.5 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.6 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO II);

1.7 – Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1.”h” combinado com o item 8.2 d do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, formulário próprio – (ANEXO III);

1.8 – Comprovantes dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:

a) Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;

b) Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02(dois) anos de experiência no Magistério;

c) Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;

d) Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;

e) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. As declarações deverão ser originais.

4. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, nos termos do item 8.13 do Edital do certame, conforme formulário (ANEXO IV).

6. As convocações dos candidatos ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola constante no **ANEXO I** deste Edital, são decorrentes da abertura de vagas na forma a seguir:

I – De Diretor de Escola – do CEI Adelaide Coutinho de Loiola – devido ao pedido de exoneração do candidato que assumiu a referida vaga;

II – De Diretor de Escola – da Escola Francisca Gonçalves de Amorim EEF – pelo não comparecimento do candidato convocado na 1ª colocação, por distrito.

7. Considerando a inexistência de candidato classificado para o cargo de Diretor de Escola, da Escola Francisca Gonçalves de Amorim EEF e a desistência do candidato classificado na primeira (1ª) colocação, por distrito, convoca o candidato classificado na segunda (2ª) colocação, por distrito, no caso correspondente ao Distrito de Santa Teresa, para fins de nomeação e posse, conforme **ANEXO I** deste Edital.

8. O não comparecimento do candidato convocado para a vaga de Diretor de Escola, do CEI Adelaide Coutinho de Loiola será considerado como desistência.

9. O não comparecimento do convocado ao cargo de Diretor da Escola da Escola Francisca Gonçalves de Amorim EEF, considerar-se-á como desistência somente para efeito deste Edital.

10. Serão nomeados e empossados, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas em leis e Editais da Seleção.

Tauá-Ceará, 14 de janeiro de 2020.

**Maria Silêda Holanda**  
Secretária da Educação

## ANEXO I – EDITAL Nº 03/2020/SME – CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA: CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA	
ORDEM	NOME
2º	MARIA ROBERVANIA RODRIGUES LIMA

DIRETOR DE ESCOLA – DISTRITO SANTA TERESA

ESCOLA: FRANCISCA GONÇALVES EEF	
ORDEM	NOME
2º	ANTONIO CLEURISNEY CARVALHO ALMEIDA

## ANEXO II – EDITAL Nº 03/2020/SME – CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

(  ) **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

(  ) **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

(  ) **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

(  ) **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO III – EDITAL Nº 03/2020/SME – CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com **retificações e aditivos, DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do** Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, que:

(  ) **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

(  ) **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IV – EDITAL Nº 03/2020/SME – CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA

**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, convocado(a) através do Edital Nº 03/2020 – SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA, de 14.01.2020, para tratar do processo para fins de nomeação, no cargo de \_\_\_\_\_, aprovado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, para a Escola \_\_\_\_\_, **venho**, nos termos do item “8.13.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente